



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Sr. Deputado REGINALDO SARDINHA)

Requer informações a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP sobre a execução de manutenção e reforma de calçadas nas Regiões Administrativas do Cruzeiro (RA XI) e Sudoeste/Octogonal (RA XXII).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeiro, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, as seguintes informações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, relativas à execução de manutenção e reforma de calçadas nas Regiões Administrativas do Cruzeiro (RA XI) e Sudoeste/Octogonal (RA XXII):

1. Se existe saldo contratual no contrato em vigência destinado a execução de serviços de manutenção e reforma de calçadas nas Regiões Administrativas do Cruzeiro (XI) e Sudoeste/Octogonal (RA XXII).
2. Em caso afirmativo, se existe previsão para a execução de novas manutenções e reformas nos passeios dessas Regiões;
3. Em caso contrário, se há previsão para a celebração de nova licitação para a execução de reparo e manutenção de passeios públicos nas Regiões Administrativas mencionadas;

JUSTIFICAÇÃO

Representantes da comunidade do Cruzeiro têm arguido nosso mandato parlamentar a respeito das condições das calçadas nas Regiões Administrativas do Cruzeiro (RA XI) e Sudoeste/Octogonal (RA XXI).

Havendo disponibilidade deste Deputado de destinar recursos para esta finalidade, resta-nos conhecer se há impedimento técnico para que a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP execute os créditos que serão alocados.

Anelando pela precisão na obtenção destas informações, elaboramos esta proposutura.

Diante do exposto, encontra-se plenamente justificado o objeto da proposição

em epígrafe, devendo o agente público prestar às informações ora requeridas, nos termos do disposto no art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

REGINALDO SARDINHA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156**, **Deputado(a) Distrital**, em 18/07/2020, às 15:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0160825** Código CRC: **3D4B001B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8052
www.cl.df.gov.br - dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br

00001-00024157/2020-54

0160825v2



PROPOSIÇÃO - RQ 1639/2020

LIDO EM: 04/08/2020

Brasília, 04 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 04/08/2020, às 19:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0170793 Código CRC: 44899657.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00024157/2020-54

0170793v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 05/08/2020, às 20:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0170794** Código CRC: **7F23EB80**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00024157/2020-54

0170794v2